



Câmara Municipal de Salinas

PORTARIA Nº 040, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.

Concede Adicional por Tempo de Serviço a Servidora Ivete Ferreira Costa.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALINAS, Estado de Minas Gerais, Vereador Eilton Santiago Soares, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Salinas;

CONSIDERANDO o Art. 50, §7º da Lei Orgânica do Município de Salinas, que expõe que a cada período de cinco anos de efetivo exercício, o servidor efetivo, admitido no serviço público municipal até a data de 30 de abril de 2005, terá direito ao adicional de 10% (dez por cento) calculados sobre seu vencimento básico;

Considerando o Art. 164, da Lei nº 684, de 04 de julho de 1973, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Salinas, que expõe que os funcionários farão jus ao recebimento de uma gratificação adicional por tempo de serviço correspondente à 10% (dez por cento) dos seus vencimentos ao completarem 30 (trinta) anos de efetivo exercício;

Considerando na data de 06 de outubro de 2023, a Servidora IVETE FERREIRA COSTA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Telefonista/Recepcionista, possuir 30(trinta) anos de serviço público municipal.

Determina:

Art. 1º Fica concedido o Sexto Adicional de Tempo de Serviço (Quinquênio), calculado à razão de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico, a servidora IVETE FERREIRA COSTA, matrícula nº 000004, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Telefonista/Recepcionista da Câmara Municipal de Salinas, categoria funcional – CESA, Grupo Operacional – CPE, Codificação – 003, Nível de Vencimento – II, nos termos do §7º do Art. 50 da Lei Orgânica do Município de Salinas.

Art. 2º Fica concedido o Adicional de Tempo de Serviço (Trintenário), calculado à razão de 10% (dez por cento) dos vencimentos, à servidora mencionada no art. 1º desta Portaria, nos termos do Art. 164, da Lei nº 684, de 04 de julho de 1973 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Salinas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Salinas, 06 de outubro de 2023.

EILTON SANTIAGO SOARES
Presidente

